



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

N.º 993

HISTÓRICO

INTERROMPER O TRÁFEGO NO TRECHO DE ESTRADA LOCALIZADO ACIMA DO POSTO PARATI.

APROVADO

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO ZAQUE



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PED. DE PROVID. N.º

Data/Interstício

Entrada: 25 | 04 | 91

Expediente 07 | 05 | 91

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 07 | 05 | 91

Discussão/E: 1.ª 07 | 05 | 91

Votação: 2.ª | |

3.ª | |

Emendas: 1.ª | |

Art. 2.ª | |

3.ª | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 08 | 05 | 91

Autógrafo:



APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, requer que, após Tramitação Regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 1- Interromper o tráfego no trecho de estrada localizado acima do Posto Parati.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1991.

Jose Augusto Zaque
JOSÉ AUGUSTO ZAQUE

Vereador

JUSTIFICATIVA

O pedido de interrupção do tráfego, definitivamente, no trecho de estrada, localizado acima do Posto Parati, se faz necessário, pois, todos que residem na parte de baixo desta estrada, correm o risco de terem suas residências soterradas pelo barranco, além disso, quando chove as águas da chuva trazem lama e lixo para cima do calçamento do Posto de gasolina e para algumas residências.

Entendo que é desnecessário manter aquele trecho de estrada em funcionamento, pois temos uma rua inteiramente calçada, onde os carros trafegam com mais facilidade e



APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

sem riscos para os que ali perto residem.

Este pedido se faz, devido ter sido procurado por alguns moradores que estão preocupados com suas seguranças.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1991.

José Augusto Zaque
JOSÉ AUGUSTO ZAQUE

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em ÚNICA votação por

UNANIMIDADE

ala das Sessões, 07/05/1991

[Assinatura]
PRESIDENTE